



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 198/2017, de 20 de março de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, incisos XIX, XII e VII, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o que determinam os parágrafos 2º e 3º do artigo 351, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 65/2017 - PROPPG, o qual solicita prorrogação de prazo de Comissão de procedimento apuratório;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0743/2016, de 04 de novembro de 2016 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0791/2016, de 24 de novembro de 2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0743/2016, de 04 de novembro de 2016 e prorrogada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0791/2016, de 24 de novembro de 2016, para finalizar procedimento apuratório acerca da conduta de discente.

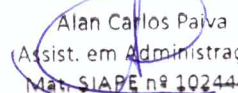
Parágrafo Único: A referida comissão é composta pelos seguintes membros: **Danielle Simone da Silva Casillo** (docente), **Daniel Valadão Silva** (docente) e **Kaick Viana de Oliveira Castro** (discente), sob a presidência da primeira.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme preconiza o artigo 351, inciso II, §3º, do Regimento Geral da UFERSA.

Parágrafo único: A Comissão deverá observar o disposto na seção II do Regimento Geral da UFERSA.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
Alan Carlos Paiva  
Assist. em Administração  
Mat. SIAPE nº 1024445

Publique-se afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

20 / 03 / 17